



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi efetuada a Mobilidade Interna do trabalhador desta autarquia, Nuno Miguel Moleiro Oliveira, Técnico Superior para a Câmara Municipal de Porto de Mós, desde 15 de maio de 2018.

Paços do Município de Santarém, 06 de junho de 2018

A Vereadora,

Inês Barroso

(com competência Delegada e Subdelegada por via
do Despacho n.º 10/P, de 02/11/2017, do
Presidente da Câmara)